

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ADEMIR PASCOAL CARLETI DAVANÇO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Munícipio, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Ademir Pascoal Carleti davanço.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ademir Pascoal Carleti Davanço, brasileiro natural de Campinas estado de São Paulo, casado pai de 01 (filha), residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 735 Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT.

Em 17 de janeiro de 1972, chegou a Cuiabá para exercer a função de Técnico em Análises Clínicas, no Hospital Geral trabalhando por 23 anos nessa empresa até novembro de 2003, exerceu a mesma função em outros laboratórios até sua aposentadoria.

Morador a mais de 50 anos nesta terra que me acolheu, tenho orgulho de se apresentar como cuiabano de coração, para isso declaro, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade, nada havendo que desabone minha conduta.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2022

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS Vereador(a)



